



**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU**

**1ª VARA FEDERAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER pelo presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, passado nos autos da ação **AÇÃO MONITÓRIA nº 0000419-03.2014.4.02.5120 (2014.51.20.000419-8)**, movida por **CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em face de **JOSE MAURO PINHEIRO**, que **JOSÉ MAURO PINHEIRO**, CPF nº 737.398.127-53, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica CITADO para pagar a dívida no valor de R\$44.522,72 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), atualizada até 28/03/2014, acrescido de juros legais e atualizado monetariamente, até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, ou, querendo, oferecer embargos, no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do CPC, ciente de que o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos monitorios iniciar-se-á após 20 (vinte) dias da data da publicação deste edital. Ciente, ainda, de que não sendo oferecidos embargos monitorios, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Fica advertido, ainda, que em caso de revelia será nomeado curador especial. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente **EDITAL** será afixado no local de costume, na sede deste Juízo da **1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU**, localizado na Rua Dr. Oscar Soares, nº 2 (antiga Dr. Plínio Casado), 3º andar Centro, Nova Iguaçu/RJ, funcionando das 11 às 19 horas, e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Iguaçu, em 22 de junho de 2017. Eu, **MONIQUE DOS SANTOS NUNES**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, 14908, o digitei. E eu, **DEBORAH WYSARD SOARES**, Diretora de Secretaria, 14159, o conferi.

**MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA**  
JUÍZA FEDERAL

*(Assinado eletronicamente, conforme Lei nº. 11.419/2006)*